

RESOLUÇÃO N° 09/2000
(Publicada no Diário Oficial de 17/08/2000)

Ratifica a Resolução nº 49/99 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º, do art. 6º da Lei nº 6.335, de 31 de outubro de 1991 e Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 7.738, de 30 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 49/99 - PROBAHIA, que aprovou “*ad referendum*” do plenário, nos termos do art. 22 do seu Regimento Interno, a concessão do benefício do crédito presumido, à SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de julho de 2000.

BENITO GAMA
Presidente